



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

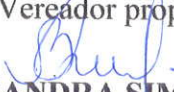
Plenário Delfim Eugênio Pinto

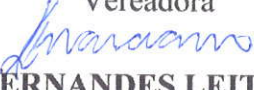
REQUERIMENTO nº 02/2025

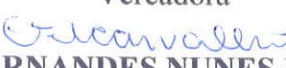
O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 249 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, propõe a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Policiais Militares integrantes do 2º Pelotão da 108ª CIA.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

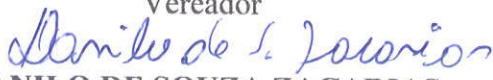

LUIZ CLÁUDIO COSTA FERNANDES
Vereador proponente

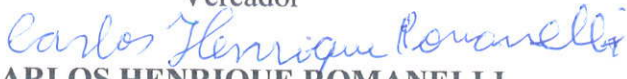

ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora


LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora


CLAÚDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO
Vereadora

SÍLVIO SANTORO JUNIOR
Vereador


DANILO DE SOUZA ZACARIAS
Vereador


CARLOS HENRIQUE ROMANELLI
Vereador


GERMANO JUSTINO FERREIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DANI DELFIM BATISTA CORRÊA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itamonte, em reunião ordinária realizada no dia 19/02/2025, em nome do povo de Itamonte, aprovou a Moção de Congratulação a todos os Policiais Militares integrantes do 2º Pelotão da 108ª CIA da Polícia Militar de Minas Gerais, sendo eles;

*O Comandante Geral da 108ª CIA 1º Tenente da PM **Leonardo Chaves Ramos**; Comandante do 2º Pelotão da 108ª CIA 2º Tenente da PM **Adenilson de Oliveira Rocha**; 2º Sargento da PM **Alexandre Vieira Almeida**; 2º Sargento da PM **José Rogério da Silva**; 3º Sargento da PM **Richardson Alex Rodrigues**; 3º Sargento da PM **Michel de Carvalho Rodrigues**; 3º Sargento da PM **Anderson Nunes Cunha Alves**; 3º Sargento da PM **Marcio Henrique Alves**; 3º Sargento da PM **Rafael Reis Rodrigues Fontenla**; 3º Sargento da PM **José Alves Gobira Neto**; 3º Sargento da PM **Fernando Ferreira Monteiro**; 3º Sargento da PM **Aunéria Aparecida Abanca**; Cabo da PM **Douglas Corrêa Teodoro**; Soldado da PM **Felipe Augusto P. de Sousa**, pelo relevantes serviços prestados diante das atuações no policiamento ostensivo realizado no município de Itamonte nos últimos meses.*

JUSTIFICATIVA

Os referidos policiais são merecedores desta singela homenagem da Casa Legislativa Municipal, reconhecendo que os policiais supracitados vêm prestando excelentes serviços à comunidade de Itamonte, na busca contínua de combate ao crime sempre resguardando o direito a integridade e a segurança de todos os cidadãos de bem desta cidade.

Os atuais índices de criminalidade da cidade de Itamonte/MG em comparação aos municípios arredores evidenciam a excelência dos serviços prestados pelo 2º Pelotão da 108ª CIA da Polícia Militar de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

As referidas atuações de mérito demonstram por si só a grandiosidade da Polícia Militar de Minas Gerais, o que confere e credencia todos os envolvidos a serem agraciados com a presente Moção de Congratulação.

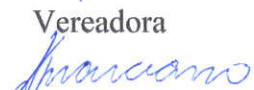
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


LUIZ CLÁUDIO COSTA FERNANDES

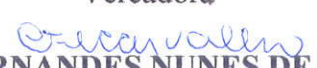
Vereador proponente


ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora


LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO

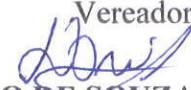
Vereadora


CLAÚDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO

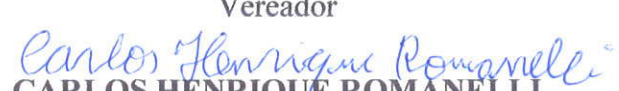
Vereadora

SÍLVIO SANTORO JUNIOR

Vereador


DANILO DE SOUZA ZACARIAS

Vereador


CARLOS HENRIQUE ROMANELLI

Vereador


GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

DANI DELFIM BATISTA CORRÊA

Vereador